



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1288, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo VLC- 020507/000105/2025;

CONSIDERANDO à Lei Municipal n.º 3.803/2025, que dispõe sobre a reserva de 20% de vagas para negros e pardos nos concursos públicos e processos seletivos do município de Valença, RJ;

CONSIDERANDO a previsibilidade de Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais órgãos desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, que analisará a veracidade da autodeclaração, das inscrições recebidas, através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, EDITAL Nº 003/PMV/2025 E DEMAIS PROCESSOS SELETIVOS ORGANIZADOS PELA PREFEITURA DE VALENÇA:

- Graziele Corrêa de Lima, matrícula nº. 130.290.
- Eliane Aparecida da Silva Ferreira, matrícula 116.840.
- Julio de Moraes Costa, matrícula 140.503.
- Marianne Elena da Silva, matrícula nº. 140.
- Anderson Luiz Lopes, matrícula nº. 140.473.
- Silvia Souza Maria, matrícula n.º 138630.

Art. 2º. A participação dos membros na Comissão de que trata esta Portaria constitui serviço público relevante, não ensejando o pagamento de gratificação, jeton ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito